

Nº 02- 09/23



SECA

**ÁGUAS
(IN)SUSTENTÁVEIS**



Contacte a
nossa equipa:

Paulo Fonseca
sustentabilidade@deco.pt

DECO

Associação Portuguesa para a
Defesa do Consumidor

SECA

ÁGUAS (IN)SUSTENTÁVEIS

DECO
SEMPRE CONSIGO

Voz dos Consumidores

Síntese

A água é um recurso essencial para a vida na Terra, desempenhando um papel fundamental em diversos aspetos de nossas vidas. Desde a agricultura até o abastecimento de água doméstico, a água é indispensável. No entanto, em muitas regiões do mundo, entre elas Portugal, que registou, no final de agosto um aumento da intensidade da seca meteorológica em quase todo o território do continente, a seca tornou-se um problema crescente, levando à escassez de água e afetando diretamente os consumidores.

Nas regiões afetadas pela seca, os sistemas de abastecimento de água podem enfrentar dificuldades em fazer chegar água potável à casa das famílias. Isso pode resultar em racionamento de água, obrigando os consumidores a limitar seu uso diário. Este foi, aliás, o caminho seguido na vizinha Espanha onde, no início do verão, cerca de 40 municípios da Andaluzia implementaram restrições de água. Em 10 deles, a água da torneira foi cortada durante a noite a mais de 100.000 pessoas para garantir o abastecimento durante o dia.

No Algarve, com grande parte do seu território em seca extrema, nível mais elevado do índice PSDI implementado pelo IPMA, não se aplicaram medidas deste tipo, mas entre notícias que revelam apreensão quanto à disponibilidade das reservas hídricas para os próximos anos e o eventual aumento das tarifas de água, como contrapartida aos investimentos que se anunciam, o que está verdadeiramente a ser feito no país para combater a crise na água?

Pontos de Discussão

I. O que já foi feito

Face aos desafios causados pela seca e pela escassez de água, é crucial adotar medidas de redução do consumo e gestão (verdadeiramente eficiente) deste recurso. Isto inclui a implementação de práticas agrícolas sustentáveis, o uso eficiente da água na indústria e o investimento em soluções de reutilização de água, bem como o recurso a novas fontes de água.

Os consumidores também têm um papel a desempenhar. Pequenas ações, como reparar pequenas roturas em casa, reduzir o tempo no banho e usar equipamentos eficientes em termos de consumo de água, podem fazer uma grande diferença. Além disso, a sensibilização para a importância da água e sobre como usá-la de forma responsável são fundamentais para enfrentar os desafios da escassez.

Nos últimos anos, a Associação tem trabalhado esta vertente junto de consumidores de todas as idades através da sua ação formativa e lançou, no ano passado, a campanha informativa “[Água com conta e medida](#)”, desafiando-os para o seu uso eficiente. A par destas campanhas, a DECO tem igualmente defendido a distribuição gratuita de Kits de poupança de água.

Embora a componente comportamental dos consumidores seja bastante relevante, a DECO tem também sublinhado a necessidade de alteração das práticas relativas à gestão da água pelas entidades gestoras. Os dados divulgados pela ERSAR, no Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), relativos a 2021, de que 28,7% do total de água captada, tratada, transportada, armazenada e distribuída no sistema de abastecimento de águas em baixa do país não chega a ser faturada, porque se perde, não se mede, é usada sem autorização ou é autorizada, mas não faturada, demonstra, claramente, que a atenção de todos também deve estar aqui, tal como a Associação vem alertando.

As perdas reais de água nos sistemas de abastecimento resultam da deficiente qualidade ou da degradação das infraestruturas. Esta componente das perdas de água pode ser reduzida através de programas de controlo/identificação e combate às fugas e de estratégias adequadas de renovação das redes. Neste sentido, a DECO tem defendido a necessidade de investimento para manutenção, reabilitação e renovação das redes que se encontram degradadas, reduzindo assim as perdas reais de água.

A este respeito, importa salientar que as avarias, falhas e perdas de água, além de diminuírem as receitas potenciais das entidades gestoras e aumentarem os gastos em reparações não planeadas e no ressarcimento de danos causados pela rutura de condutas, podem hipoteticamente ser repercutidas nos tarifários pagos pelos consumidores, o que é inaceitável.

Recordemos que as falhas nas infraestruturas e a ausência de investimentos decorrem, não poucas vezes, da gestão ineficiente das entidades gestoras, e na ausência de um quadro sancionatório, explicam, em grande parte, que os valores de perdas de água se mantenham elevados.

Deste modo, a DECO considera fundamental que a recuperação destes custos incorridos pelas entidades gestoras não possa ser refletida diretamente no preço cobrado na fatura da água.

II. O que está a ser feito

Este ano, tal como no ano passado, muitos municípios tomaram medidas para reduzir o seu consumo de água. Pese embora bem-intencionadas, estas medidas devem ser enquadradas em planos municipais de contingência para a seca que garantam uma resposta eficaz, adequada e holística por parte de cada município a períodos de seca, nomeadamente identificando as zonas e os focos de população de maior vulnerabilidade, priorizando os consumos de água e definindo mecanismos de informação, alerta e adaptação para os cidadãos.

É importante ainda salientar que a reutilização de águas residuais tratadas é uma prática sustentável que pode contribuir significativamente para a preservação dos recursos hídricos e mitigação dos impactos da escassez de água.

Lavagem de pavimentos e de viaturas, lavagem de contentores de resíduos sólidos urbanos e ecopontos, rega de espaços verdes urbanos não deve ser efetuada com recurso a água adequada a consumo humano. Alguns municípios já reutilizam águas residuais tratadas para a irrigação de parques e limpeza espaços públicos, contribuindo para a economia de água potável, mas estas iniciativas locais devem tornar-se a regra e a opção por defeito.

Mais, garantindo que as águas residuais são adequadamente tratadas e que os padrões de qualidade estão assegurados para proteger a saúde pública e o meio ambiente, a utilização das águas recicladas deve também tornar-se cada vez mais uma realidade na casa dos consumidores portugueses.

Igualmente, é fundamental que os municípios, que maioritariamente prestam este serviço por gestão direta, elaborem programas de redução de água não faturada que permita a redução ao longo do tempo das perdas reais e aparentes, aumentando a sua eficiência e, desse modo, assegurem uma maior disponibilidade financeira para a realização dos investimentos necessários, quer na reabilitação das infraestruturas, quer em novas estruturas ou tecnologias, mais eficientes.

Ao mesmo tempo, e de modo a que os consumidores tenham acesso a toda a informação relevante, a DECO entende que as entidades gestoras devem identificar na fatura da água o nível de perdas de água registado nos últimos 3 anos.

Este verão, também a ERSAR emitiu um conjunto de recomendações e boas práticas para a gestão dos sistemas públicos de abastecimento de água, em cenário de seca meteorológica. Vejamos:

- A redução de pressão nas redes, a restrição ou supressão das regas dos jardins, o encerramento de fontes decorativas, e, se necessário, o encerramento de piscinas públicas, apesar da época estival que vivemos;
- A utilização de outras origens de água, designadamente água residual tratada, para fins menos nobres como a lavagem das ruas e contentores;
- A manutenção técnica de eventuais captações de reserva existentes que possam ser reativadas rapidamente em situação de necessidade ou a identificação de captações particulares que numa emergência possam suprir algumas necessidades urgentes;
- A realização de ações de comunicação e sensibilização regulares junto dos consumidores, bem como as campanhas de distribuição de redutores de caudal para instalação nas torneiras domésticas que podem permitir reduções de consumo imediatas com um investimento financeiro muito reduzido.

A DECO tende a concordar com as medidas sugeridas pela Reguladora, contudo entende que as mesmas poderiam ser mais ambiciosas, abordando a seca como estrutural em vez de conjuntural, sublinhando a importância da redução do volume de perdas reais de água ou a adoção de planos para promover uma utilização eficiente dos recursos hídricos.

Por outro lado, na Recomendação n.º 1/2022 relativa à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento para água prestados a utilizadores finais, a ERSAR defende que as entidades gestoras podem diferenciar as tarifas em função do período do ano de modo a atender a flutuações elevadas da procura de ordem sazonal ou de escassez de recursos hídricos.

A ERSAR recomenda ainda que esta diferenciação deve concretizar-se através da alteração das tarifas variáveis dos serviços, até ao limite de 30% dos valores aplicados nos restantes períodos, devendo a entidade gestora assegurar uma adequada frequência de medição dos consumos.

Claramente a aplicação deste tipo de tarifário provocaria a redução drástica do consumo de água pelos consumidores, sob pena de o seu orçamento familiar não conseguir suportar a fatura. Contudo, a DECO é crítica em relação a este tipo de diferenciação nas tarifas, porquanto coloca todo o ónus do lado do consumidor, sem que estejam reunidas as devidas condições. Neste sentido, a DECO entende que antes de os consumidores serem obrigados a “fecharem a torneira”, estes devem dispor de toda a informação e equipamentos/ tecnologia, - como instalar dispositivos economizadores de água em torneiras e chuveiros, usar aparelhos eficientes em termos de água, sistema de captação de água da chuva, sistemas de irrigação inteligente, medidores de caudal,- que lhes permita fazer uma gestão eficiente da água, crucial não apenas para conseguirem reduzir os seus consumos, utilizando apenas a quantidade de água necessária, e, claro, pagar a sua fatura.

Igualmente essencial é uma (r)evolução nos medidores de água: a maioria dos utilizadores é ainda servida pelos contadores tradicionais que requerem uma leitura “manual” periódica para determinar o consumo registado. Recordamos que a lei apenas exige que a entidade gestora proceda à leitura real do contador, por meio de agentes credenciados, no mínimo duas vezes por ano e com um distanciamento máximo de oito meses entre duas leituras consecutivas. Como poderão os consumidores ser mais eficientes se não sabem quanto gastam de água? Precisamos então de medidores de água inteligentes que monitorizem o consumo de água em tempo real e enviem dados automaticamente para os consumidores e para as entidades gestoras, contribuindo para que estes possam tomar decisões informadas para reduzir o uso de água, bem como identificar padrões anormais de consumo que indicam roturas na casa do consumidor ou na rede pública de água, o que pode resultar em faturas mais baixas para as famílias e um uso mais sustentável dos limitados recursos hídricos.

Por fim, Portugal não aprovou ainda uma estratégia nacional exclusivamente dedicada a combater a seca. No entanto, o país adotou várias medidas e políticas relacionadas com a gestão dos recursos hídricos e à adaptação às alterações climáticas, que também têm como objetivo gerir a seca e a escassez de água:

Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA): Este plano tem como objetivo promover o uso eficiente da água em setores como agricultura, indústria e abastecimento público. Incentiva a adoção de práticas sustentáveis para preservar os recursos hídricos e mitigar os impactos da seca.

Plano de Gestão de Seca e Escassez (PGSE): Portugal desenvolveu um plano de gestão de secas para lidar com eventos de seca e escassez de água. O plano inclui medidas de monitorização, prevenção e resposta a situações de seca, visando minimizar os impactos sobre a população, a agricultura e outros setores.

Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030): Este plano concretiza as políticas e medidas para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, que incluem as ameaças à disponibilidade de água, como secas mais frequentes e intensas. O plano inclui medidas para melhorar a resiliência do país a estas mudanças.

Planos Regionais de Eficiência Hídrica: o do Algarve, já aprovado, contempla medidas com vista a promover a utilização de água residual tratada, através da identificação de potenciais utilizadores desta origem de água não potável, sobretudo em atividades económicas ligadas ao turismo e agricultura e espaços públicos; aumentar a capacidade disponível e resiliência das albufeiras/sistemas de adução em alta existentes e reforçar com novas origens de água (através do reforço da ligação entre os sistemas de abastecimento de água do Sotavento/Barlavento

Algarvio); e promover a dessalinização de água do mar através da instalação de uma dessalinização.

Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), embora ainda não aprovado, foi já objeto de consulta pública, durante a qual a DECO teve oportunidade de se pronunciar. Este Plano traça as linhas gerais orientadoras do setor e apela ao alinhamento de todos os atores, numa convergência de esforços e ambição. É complementado com um Plano de Ação com o detalhe das medidas incentivos e estímulos, bem como das métricas dos objetivos a alcançar.

Contudo estas medidas carecem de ser medidas e avaliadas:

Todos temos o direito de estar informados quanto à execução do planeamento e da gestão hídrica a que o Estado está obrigado, nos termos da Lei de Bases de Clima, no sentido de garantir a segurança hídrica, a proteção da biodiversidade e as atividades socioeconómicas, de acordo com um uso justo, reduzindo a exposição e a vulnerabilidade e aumentando a resiliência às alterações climáticas; E na eventualidade de não estarmos todos a fazer o que nos compete,

Todos temos também direito ao equilíbrio climático que consiste no direito de defesa contra os impactes das alterações climáticas, bem como no poder de exigir de entidades públicas e privadas o cumprimento dos deveres e das obrigações a que se encontram vinculadas em matéria climática e de, em caso de incumprimento, lançar mão do mecanismo de ação popular para sancionar aqueles que pela sua ação ou inação no uso eficiente da água.

III. O que queremos

A crise da água em Portugal é um desafio sério que requer ação imediata e interdisciplinar. A adaptação às alterações climáticas, a gestão eficiente dos recursos hídricos e a implementação de soluções mais sustentáveis, simultaneamente com a consciencialização dos consumidores, são essenciais para garantir um futuro com água suficiente para todas as necessidades, desde o abastecimento doméstico até a agricultura e a indústria.

A DECO entende que, com medidas adequadas, Portugal pode tornar-se mais resiliente face à crescente escassez da água e assegurar um uso responsável e sustentável desse recurso valioso, sem esquecer as seguintes preocupações:

Acesso à Água Potável: Qual será a disponibilidade de água potável para os consumidores durante períodos de seca e como poderá afetar o abastecimento de água doméstica.

Impacto nas Tarifas de Água: De que forma a escassez de água e os esforços para gerir a seca podem afetar as tarifas de água para os consumidores.

Restrições de Uso de Água: Que restrições ao uso de água podem ser impostas durante períodos de seca e como essas restrições afetarão os consumidores, especialmente no que toca às suas atividades diárias, como utilizar piscinas, regar jardins ou lavar carros.

Qualidade da Água: Deverão os consumidores preocupar-se com a possibilidade de a qualidade da água poder ser afetada durante secas prolongadas.

Fornecimento de água em áreas rurais: Deve merecer especial atenção o fornecimento de água potável em áreas rurais e isoladas, onde a escassez de água pode ser mais acentuada e os consumidores já enfrentam desafios adicionais.

Medidas de Mitigação: Que medidas estão a ser adotadas pelas entidades gestoras para mitigar os impactos da seca nos consumidores.

Educação e Sensibilização: Reforçar a importância da formação dos consumidores sobre a gestão da água durante períodos de seca e como isso os pode ajudar a adotar práticas mais responsáveis em relação aos seus consumos.

Apoio aos Consumidores mais vulneráveis: Que apoios estão a ser criados para ajudar os consumidores que podem enfrentar dificuldades financeiras devido a aumentos nas tarifas de água ou escassez de água.

Neste sentido, a DECO defende a adoção de um conjunto de medidas que passam pela contínua educação e consciencialização dos consumidores, pela melhor gestão dos recursos hídricos e diversificação de fontes de água. Entre elas, destacam-se:

- Sensibilização, informação e formação dos utilizadores para o uso responsável da água, incentivando a alteração de comportamentos com vista à redução do consumo de água;
- Atribuição de prémios ou outros incentivos a utilizadores com menores consumos de água;
- Apoios para que os consumidores possam melhorar a eficiência hídrica nas suas casas, mas estes apoios ao serem equacionados devem considerar formas simplificadas para a sua atribuição, atender ao contexto económico em que atualmente nos encontramos e o consequente aumento do custo de vida.
- Participação pública, envolver os consumidores e a comunidade local na tomada de decisões relacionadas à gestão da água, garantindo que suas preocupações sejam ouvidas e consideradas.

- Monitorização das perdas de água por referência a um princípio de eficiência, com parâmetros mínimos pré-estabelecidos;
- Elaboração de planos de redução de água não faturada, por parte das entidades gestoras, que permita a redução das perdas reais e aparentes.
- Soluções Sustentáveis para a gestão da água que beneficiem tanto os consumidores quanto o meio ambiente, como a reutilização de águas residuais ou a captação de águas pluviais.

Algumas destas medidas poderão contribuir para redução das perdas, aumento da eficiência do serviço prestado e garantia de custos mais adequados para o consumidor, num cenário económico, ambiental e operacionalmente mais sustentável para o País.

Neste campo, é essencial frisar que a DECO tem defendido nos últimos anos que a recuperação dos custos incorridos pelas entidades gestoras, que têm um desempenho insatisfatório, não deve ser refletida diretamente no preço cobrado ao consumidor. Neste sentido são necessários mecanismos que impeçam que os custos de ineficiência resultantes de valores de perda de água inaceitáveis recaiam sobre os consumidores, mas sim sobre as próprias entidades gestoras, sob a forma de penalização.

COM O PREÇO DA ÁGUA A AUMENTAR, TORNAR-SE-Á A POBREZA HÍDRICA UMA REALIDADE?

Nos últimos anos, o conceito de pobreza energética, que se traduz na dificuldade em manter a habitação com um nível adequado de serviços energéticos essenciais, tomou conta das notícias e começou a fazer parte do nosso vocabulário. Na verdade, este não é apenas um problema dos mais vulneráveis, muitos de nós vivemos com desconforto térmico em casa.

No que à água diz respeito, em situações de escassez, os sistemas de abastecimento podem precisar investir em infraestruturas adicionais para captar, tratar e distribuir água a partir de fontes alternativas. Esses processos adicionais podem implicar elevados investimentos e, consequentemente, aumentar os custos de produção, que são repercutidos nos consumidores através de tarifas mais elevadas.

Será, então, que devemos começar a equacionar um cenário em que algumas famílias terão dificuldade em aceder à quantidade de água suficiente para cobrir as utilizações pessoais e domésticas, que incluem a água para beber, lavar roupa, preparar alimentos e para a higiene pessoal e da habitação, por não terem como a pagar?

Tal como na pobreza energética este é um problema complexo, a que se junta, por um lado um cenário de grande incerteza quanto às disponibilidades hídricas futuras, por outro o rendimento das famílias, não necessariamente apenas aqueles que estão em carência económica, e por fim, o preço (futuro) da fatura da água e o nível (maioritariamente baixo) de eficiência hídrica das habitações portuguesas.

Ainda que com uma expressão diminuta, em termos percentuais, mas com elevado impacto na vida das famílias que ainda não têm acesso físico ao abastecimento público de água, há ainda que equacionar os custos que estas incorrem com a aquisição de água engarrafada para suprir as suas necessidades mais básicas.

Podemos assim dizer que a pobreza hídrica é um problema que vai para além da falta de água, como recurso natural, e que existe ainda que haja água disponível, mas se faltarem infraestruturas, ou mesmo que estas existam, se uma parte da população não tiver meios para pagar por ela. Em suma, o Consumidor estará numa situação de pobreza hídrica perante a incapacidade de utilizar na sua habitação água potável regularmente e sem restrições para as suas ações pessoais e domésticas.

Aliás, a pobreza hídrica ilustra bem a interseção entre a capacidade financeira e a escassez de um recurso básico essencial, a água potável. Deste modo, a problematização desta possível futura realidade, deve sempre considerar as seguintes variáveis:

Acesso à Água como Direito Humano: A água é reconhecida como um direito humano fundamental pelas Nações Unidas. Isto significa que todos os cidadãos têm o direito de acesso a água potável em quantidade e qualidade adequadas, independentemente de sua capacidade de pagamento.

Desigualdades Socioeconómicas: O elevado custo da água potável pode resultar em desigualdades significativas. As pessoas em situação de pobreza estão em desvantagem, pois uma percentagem significativa do seu rendimento é destinada ao pagamento da fatura de água, o que, muitas vezes implica menos recursos disponíveis para outras necessidades básicas, como alimentação, moradia e educação.

Impactos na Saúde e Qualidade de Vida: A incapacidade de pagar a fatura de água pode levar a cortes no fornecimento de água, o que tem sérios impactos na saúde e na qualidade de vida dos consumidores. A falta de acesso a água potável adequada aumenta o risco de doenças transmitidas pela água e dificulta a manutenção de padrões de higiene adequados.

Políticas de Apoio Social: O governo e as autarquias locais podem desempenhar um papel fundamental na abordagem da pobreza hídrica, implementando políticas de apoio social específicas para estes consumidores.

Em suma, para abordar este problema de modo eficaz, é necessário um esforço conjunto do governo, autarquias locais e organizações da sociedade civil para garantir que todos tenham acesso equitativo à água potável, independentemente de sua capacidade financeira.

Por este motivo, a DECO entende que é o momento certo para definir as medidas de política pública que devem ser tomadas para proteger as famílias, nomeadamente através da adoção de um Roteiro para o Combate à Pobreza Hídrica.

IV. Os próximos passos

A escassez de água é um desafio global que requer esforços coletivos e ações coordenadas do governo, autarquias locais, organizações da sociedade civil, empresas e cidadãos.

A crise da água tem um impacto significativo nos consumidores em todo o mundo. Desde o aumento do preço dos alimentos até problemas de abastecimento doméstico e desafios económicos, a escassez de água afeta todos os aspetos de nossas vidas. Ajudar os consumidores a enfrentar esta crise envolve a criação de uma cultura de poupança de água e o fornecimento de recursos e apoio necessários para garantir que todos tenham acesso a água suficiente, mesmo em tempos de escassez.

Neste sentido, a DECO irá tomar as seguintes ações para garantir que os consumidores sejam tratados de maneira justa e equitativa neste novo paradigma:

Monitorizar: A DECO irá acompanhar a evolução das políticas de preços da água e os aumentos propostos pelas entidades gestoras de abastecimento de água, exigindo, em nome dos consumidores, preços justos e transparentes.

Analisar: A DECO irá analisar e avaliar o impacto dos aumentos dos preços da água nos diferentes grupos de consumidores, especialmente os mais vulneráveis, como famílias com baixos rendimentos e os mais idosos.

Informar: A DECO continuará a prestar informação aos consumidores para os ajudar a entender como as tarifas de água funcionam, como podem poupar água e como contestar aumentos injustos ou taxas excessivas.

Apoiar: A DECO continuará a prestar assistência jurídica aos consumidores que enfrentem dificuldades relacionadas ao custo da água.

Participar: A DECO continuará a participar ativamente nos processos de consulta pública, procurando garantir que os interesses dos consumidores sejam tidos em consideração.

Reivindicar: A DECO irá reivindicar a existência de políticas públicas que promovam o acesso à água potável enquanto um direito humano básico e o desenvolvimento de um Roteiro para o combate à pobreza hídrica, aumentando a visibilidade do problema.

Representar: A DECO não se absterá de usar o mecanismo da ação popular, previsto na Lei de Bases do Clima, para sancionar as entidades gestoras ou os municípios que fazem uma gestão ineficiente da água.

DECO

SEMPRE CONSIGO

deco.pt



CONTACTE-NOS:

DECO LISBOA (SEDE)

R. de Artilharia Um, n.º 79, 4.º
1269-160 Lisboa
Tel.: 21 371 02 00
deco@deco.pt

DECO DELEGAÇÕES

DECO MINHO

Av. Batalhão Caçadores 9,
n.º 279 4900-341 Viana do Castelo
Tel.: 258 821 083
deco.minho@deco.pt

DECO NORTE

R. da Torrinha, n.º 228 H, 5.º
4050-610 Porto
Tel.: 223 391 960
deco.norte@deco.pt

DECO CENTRO

R. Padre Estevão Cabral,
n.º 79, 5.º, Sala 504
3000-317 Coimbra
Tel.: 239 841 004
deco.centro@deco.pt

DECO RIBATEJO E OESTE

R. Eng. António José Souto
Barreiros Mota, n.º 6 L
Tel.: 243 329 950
deco.ribatejooeste@deco.pt

DECO ALENTEJO

Travessa Lopo Serrão,
n.º 15A e 15B, r/c
7000-629 Évora
Tel.: 266 744 564
deco.alentejo@deco.pt

DECO ALGARVE

R. Dr. Coelho de Carvalho, n.º 1 C
8000-322 Faro
Tel.: 289 863 103
deco.algarve@deco.pt

DECO MADEIRA

Loja do Município do Caniço
Rua Doutor Francisco Peres
9125-014 Caniço
Tel.: 968 800 489
deco.madeira@deco.pt

fale connosco ↪



966 449 110